



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Decreto nº 068/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

O Decreto nº 068/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicado na Edição nº 1987 do Diário Oficial do Município, em 01 de fevereiro de 2021, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 28 de fevereiro de 2021, a vigência do Decreto nº 033/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, adotadas no âmbito do município de Ibitiara/BA.

Leia-se:

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 28 de fevereiro de 2021, a vigência do Decreto nº 033/2021, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, adotadas no âmbito do município de Ibitiara/BA.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 03 de fevereiro de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>